

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**OFÍCIO Nº 062/2022 – DAF/DGE/SEMED**

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022

Ao Senhor,  
**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário

Diante da necessidade da **locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, Nº 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** solicito que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Cristiana Grimouth Taveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2021

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



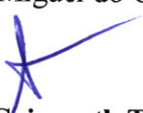
### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita **locação de 1 (um) imóvel destinado para o funcionamento da EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, Nº 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visto que a escola se encontra em um período de reforma geral para um melhor atendimento de toda a comunidade escolar.
- b) Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado destinado para manter o funcionamento da **EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, Nº 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard;**
- c) Considerando que o imóvel a ser locado é ideal para atendimento e desempenho das atividades administrativas da **EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, Nº 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa;**
- d) Considerando que o valor da locação do imóvel encontra-se em conformidade com o preço praticado no mercado imobiliário;

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observamos a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para a locação do imóvel com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022

  
**Cristiana Grimouth Taveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, N° 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal	Valor Anual
01	locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da EMEF. Prof. <sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, N° 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, N° 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

### 3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O serviço de locação contratado, relacionado no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



- Serviços de locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, N° 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.


#### 4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

- 4.1. O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.
- 4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

#### 5. DURAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiana Grimouth Taveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº**

**ORGÃO:** FUNDEB

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 1008 2.030 Operacionalização do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

**FONTE DE RECURSO:** 11130000 Transferência do FUNDEB 30% Complemento União


Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a relação do item abaixo discriminado necessário (os) à locação de 01 (um) imóvel **locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da EMEF. Prof.<sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho, localizado na Rua Frei Miguel, Nº 934, bairro - Pe. Ângelo Maria de Bernard, São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para qual solicitamos as providências necessárias.**

**Justificativa:** Manutenção das atividades da SEMED objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Valor estimado
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SEMED Especificação: Locação de imóvel para funcionamento da EMEF. Prof. <sup>a</sup> Raimunda Carvalho de Melo Pinho.	4	Mês	R\$ 750,00 Mensal

**Valor Total: R\$ 3.000,00**

São Miguel do Guamá – Pará, 03 de janeiro de 2022

  
**Cristiana Grzmouth Taveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021